

5/10

Registre-se. Autue-se

Sala das Sessões ____/____/____

(Rúbrica do Presidente)



Data:	Número:
____/____/____	42111

**CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

EXERCÍCIO DE 2011

PERÍODO: 2011 A 2012

PRESIDENTE: Júlio Ferrari VICE-PRESIDENTE: Prof. Léo

1º SECRETÁRIO: Roberto Bastos 2º SECRETÁRIO: Wilson Dillem

ASSUNTO:
PROJETO DE LEI Nº 42/11

INICIATIVA:
EDIL ELIMAR FERREIRA

HISTÓRICO:
DENOMINA VIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS - ANNA MARIA ZONATELI FERRI.

OF/CM / Nº 481 / 2011 (03/05/11)

LEITURA: 29 / 03 / 2011
1ª DISCUSSÃO: 05 / 04 / 2011
2ª DISCUSSÃO: 05 / 05 / 2011

APROVADO POR:
 X UNANIMIDADE ABSTENÇÃO
 PRESIDENTE: _____

REJEITADO POR:
 X UNANIMIDADE ABSTENÇÃO
 PRESIDENTE: _____

PEDIDO DE VISTA:
 _____ / _____ / _____ Ver.: _____
 _____ / _____ / _____ Ver.: _____
 _____ / _____ / _____ Ver.: _____

PARECER DA COMISSÃO DE:

- Constituição, Justiça e Redação X
- Finanças e Orçamento
- Fiscalização e Controle Orçamentário
- Obras e Serviços Públicos X
- Saúde, Saneamento e Meio Ambiente
- Direitos Humanos e Assist. Social
- Educação, Ciência e Tecnologia, de
Cultura, de Esporte e de Lazer

PRESIDENTE: _____

PEDIDO DE URGÊNCIA: _____ / _____ / _____

APROVADO POR:
 X UNANIMIDADE ABSTENÇÃO
 PRESIDENTE: _____

REJEITADO POR:
 X UNANIMIDADE ABSTENÇÃO
 PRESIDENTE: _____



2
SKD

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Projeto de Lei nº

DOCUMENTO:	PL
PROTOCOLO GERAL:	1197/11
NÚMERO PRÓPRIO:	42/11
DATA PROTOCOLO:	22/03/11

DENOMINA VIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º – Fica denominada ANNA MARIA ZONATELI FERRI, a Rua Projetada – C, segundo cópia da planta cartográfica em anexo, exarado pela Secretaria Municipal da Fazenda, no Bairro Vila Rica.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 21 de Março de 2011.

ELIMAR FERREIRA (NENEN CADÁVEL)

Vereador PTB

APROVADO	
<input checked="" type="checkbox"/> UNANIMIDADE	<input type="checkbox"/> ABSTENÇÃO
Sessão: 03/05/2011	
Presidente: _____	

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”



3

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

JUSTIFICATIVA

A Sra. ANNA MARIA ZONATELLI FERRI é recordada por todos como alguém sempre disponível no serviço ao próximo, sendo, inclusive, por muitos anos colaboradora do Clube do Ouvinte da Rádio diocesana de Cachoeiro. Participou ativamente da vida de sua comunidade, sendo por todos admirada e merecedora de gratas recordações.

Seus filhos continuam seguindo-lhe os exemplos de disponibilidade para o serviço gratuito, sendo, inclusive, um deles Ministro Extraordinário da Pregação da Palavra da Comunidade Santa Luzia, Vila Rica.

Cachoeiro de Itapemirim, 21 de março de 2011.


ELIMAR FERREIRA (NENEN CADÁVEL)
Vereador PTB

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

CARTÓRIO
"Helena Almokdice Valadão"
Registro e Tabelionato
Jamilé Valadão Missi
Tabelião do Registro Civil
Rua Moreira, 04 - Bairro Independência
Cachoeiro de Itapemirim - ES



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CARTÓRIO HELENA ALMOKDICE VALADÃO

2º Ofício de Tabelionato e Registro Civil
JAMILE VALADÃO MISSI

Oficiala do Registro Civil e Tabeliã de Notas

Rua Moreira, n.º 04, CEP.: 29.306-320, Cachoeiro de Itapemirim, ES, TEL.:
(0xx28)3522-0496

Certidão de Óbito

Certifico, que do livro C-26, as folhas 273, sob o número 9835 de registro de óbito, consta o de ANNA MARIA ZONATELLI FERRI, falecida ao primeiro (01) dia do mês de novembro (11) do ano de dois mil e nove (2009), às 23:10 horas, no Hospital Evangélico - Cachoeiro de Itapemirim - ES, do sexo feminino, de profissão do lar aposentada, natural de ICONHA, ES, residente na Rua Teotonio Souto Machado, 19, Ibitiquara, Cachoeiro de Itapemirim, ES, com 93 ano(s) de idade, de estado civil viúva de Leandro Ferri, casados no cartório Iconha, ES, sendo filha de José Zonatelli e Augusta Nogarolli, eleitora, não deixando testamento conhecido, deixando bens a inventariar, e deixando 05 filho(s) maiores e 01 filho falecido: Lourdes, Olney, Dulcinéa, Danilo, José Maria, José Luiz.

O atestado de óbito foi apresentado ao Cartório no dia 03 de novembro de 2009 por Alexandre Pacifico da Silva e estava assinado pelo dr. Marcelo Lemos Dias - CRM Nº 4096 e deu como causa da morte: choque séptico cid A41.9, septicemia cid A-41.9, enteroinfecção cid A-09.

O sepultamento foi feito no dia 02 de novembro de 2009, às 15:00 horas, no cemitério Municipal do Coronel Borges, nesta cidade.

Esta é uma 1ª Via.

O referido é verdade e dou fé.

Cachoeiro de Itapemirim, ES, 03 de novembro de 2009.


Jamilé Valadão Missi
Registradora Civil e Notária





5
SAB

Cachoeiro de Itapemirim, 10 de março de 2011.

OF/GAP/Nº 202/2011

Exmº. Sr.
JÚLIO CESAR FERRARE CECOTTI
Presidente da Câmara Municipal
Nesta

DOCUMENTO:	Of. Rec
PROTOCOLO GERAL:	998111
NÚMERO PRÓPRIO:	-4-
DATA PROTOCOLO:	11/03/11

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento de iniciativa do ~~Vereador Elimar Ferrare~~ protocolado nesta Prefeitura sob o nº 4024/2011, segue em anexo cópia do parecer exarado pela Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFA, bem como a cópia da planta cartográfica de localização dos logradouros e da página 82 do Diário Oficial do Município de nº 1988, contendo a publicação da Lei nº 5445/03.

Atenciosamente,


ELIAS DE SOUZA
Coordenador Executivo de Relações Políticas

À SEMGOV/DIAPI

Conforme solicitação informo que as ruas constantes do croqui anexo às fls. 02 e 03, são denominadas de **Rua Projetada C** e **Rua Projetada D**, conforme lei municipal 5445/2003 (fls.07)

Informo ainda que os já citados logradouros estão dentro do perímetro do Bairro Vila Rica (lei.6434/2010).

As fls. 06, planta cartográfica demonstrando localização dos logradouros.

Cordialmente,



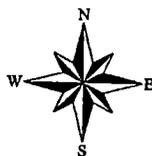
Leonardo Hemerly R Silveira
Coord. de Serviços Externos e GEO
Secretaria Municipal de Fazenda
Decreto nº 21.612/11

Em, 25/02/2011



Edvaldo Calafrez Grota
Gerente de Cadastro Imobiliário
Secretaria Municipal de Fazenda
Decreto nº 21.612/11

RUA: PROJETADA C , PROJETADA D



Meters
05 0203040

LEGENDA

- QUADRAS
- limite_bairros_6434/2010

Projetada 6-A

Paralela a Augusto Gonçalves Alves, inicia na rua Arminda de Jesus Gonçalves terminando no entroncamento da rua Projetada F com a rua José Danche Vitório.

Projetada D

Paralela à rua Projetada F, inicia na rua José Danche Vitório sendo seu término sem saída.

Projetada C

Paralela à rua Projetada 'D', inicia na rua José Danche Vitório sendo seu término sem saída.

Projetada A

Paralela à rua Projetada 'C', inicia na rua José Danche Vitório sendo seu término sem saída.

Projetada B

Inicia-se na rua Projetada C e termina na rua Projetada A.

José Danche Vitório: Lei 3.633/91

Paralela à rua João Machado Paes Barreto, inicia no entroncamento da rua Acácio Dutra de Oliveira com a rua Amélio Ronchetti terminando no entroncamento da rua Projetada F com a rua Projetada 6 -A.

João Machado Paes Barreto: Lei 3.797/93

Inicia-se na rua Projetada VI-A e termina na rua José Três.

Projetada 8-A

Paralela à rua Wilson Moura, inicia na rua Projetada 6-A e termina na rua José Três.

Wilson Moura: Lei 3.574/91

Paralela à Projetada 8-A, inicia no entroncamento da rua Dino Três com a rua Arminda de Jesus Gonçalves e termina na rua José Danche Vitório.

Arminda de Jesus Gonçalves: Lei 2.737/87

Paralela à Professora Luzinete Paris, inicia na rua José Humberto Grillo terminando no entroncamento da rua Wilson Moura com a rua Dino Três.

Dino Três: Lei 3.748/92

Paralela à José Três, inicia na rua Pedro Feitosa terminando no entroncamento da rua Wilson Moura com a rua Arminda de Jesus Gonçalves.

José Três: Lei 3.749/92

Paralela à rua Carolina Perim, inicia na rua Amélio Ronchetti e termina na rua José Danche Vitório.

Escadaria José Três: S/Denominação

Inicia-se na rua José Joaquim do Carmo e termina na rua José Três.

Carolina Perim: Lei 3.741/92

Inicia-se na rua José Três e termina na rua José Danche Vitório.

José Joaquim do Carmo: Lei 3.557/91

Inicia-se na rua Dino Três e termina na rua Amélio Ronchetti.

Amélio Ronchetti: Lei 3.424/91

Paralela à rua Antônio Júlio Lisboa, inicia na rua Abílio Ciciliotti terminando no entroncamento da rua Acácio Dutra de Oliveira com a rua José Danche Vitório.

Acácio Dutra de Oliveira: Lei 3.426/91

Paralela à rua Wanderley Maurício de Oliveira, inicia no entroncamento da rua Abílio Ciciliotti com a rua Dionísio Neves, do Bairro Teixeira Leite, terminando no entroncamento da rua Amélio Ronchetti com a rua José Danche Vitório.

Rita Rafael de Freitas: Lei 3.645/91

Paralela à rua Carolina Perim, inicia na rua José Três e termina na rua José Danche Vitório.

Antônio Bravim: Lei 3.644/91

Inicia-se na rua Abílio Ciciliotti terminando no entroncamento da rua Antônio Júlio Lisboa com a rua Elisário Corte Imperial no bairro Ilha da Luz.

Abílio Ciciliotti: Lei 3.296/90

Inicia-se na rua Elisário Corte Imperial do bairro Ilha da Luz terminando no entroncamento das ruas Dionísio Neves do bairro Teixeira Leite e Acácio Dutra de Oliveira deste.

Escadaria Sebastião Silva

Inicia-se na Rua Antônio Júlio Lisboa e termina na Rua Amélio Ronchetti.

Beco Público I

Inicia-se na rua Wanderley Maurício de Oliveira e termina na rua Acácio Dutra de Oliveira.

Beco Público II

Inicia-se na rua Dionísio Neves e termina na rua Abílio Ciciliotti.

Escadaria Pública I

Inicia-se no entroncamento da rua Antônio Júlio Lisboa com a rua Antônio Bravim e termina na rua Amélio Ronchetti.

Escadaria Manoel Rocha Soares: Lei 4.100/95

Faz ligação entre as ruas Projetada Z, Joaquim do Carmo e Amélio Ronquete.

Rua Projetada J

Inicia-se na rua Nilton Fardim Perim e termina na rua Fernando de Mori.

Projetada III

Paralela à rua Projetada 'J', inicia na rua Nilton Fardim Perim e termina na rua Fernando de Mori.

Projetada II

Inicia-se na rua Dr. Ozires Almeida de Freitas do bairro da Luz e termina na rua Elizário Corte Imperial ambas do bairro Ilha da Luz.



9
S/A

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Projeto de Lei nº

DOCUMENTO: Ph
PROTOCOLO GERAL: 1197/11
NÚMERO PRÓPRIO: 1011
DATA PROTOCOLO: 22/03/11

DENOMINA VIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º – Fica denominada ANNA MARIA ZONATELI FERRI, a Rua Projetada – C, segundo cópia da planta cartográfica em anexo, exarado pela Secretaria Municipal da Fazenda, no Bairro Vila Rica.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 21 de Março de 2011.


ELIMAR FERREIRA (NENEN CADÁVEL)
Vereador PTB

APROVADO	
<input checked="" type="checkbox"/> UNANIMIDADE	<input type="checkbox"/> ABSTENÇÃO
Sessão 03/05/2011	Presidente _____

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

JUSTIFICATIVA

A Sra. ANNA MARIA ZONATELLI FERRI é recordada por todos como alguém sempre disponível no serviço ao próximo, sendo, inclusive, por muitos anos colaboradora do Clube do Ouvinte da Rádio diocesana de Cachoeiro. Participou ativamente da vida de sua comunidade, sendo por todos admirada e merecedora de gratas recordações.

Seus filhos continuam seguindo-lhe os exemplos de disponibilidade para o serviço gratuito, sendo, inclusive, um deles Ministro Extraordinário da Pregação da Palavra da Comunidade Santa Luzia, Vila Rica.

Cachoeiro de Itapemirim, 21 de março de 2011.

ELIMAR FERREIRA (NENEN CADÁVEL)
Vereador PTB

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

11
STO

CARTÓRIO
"Helena Almokdice Valadão"
Registro Civil e Tabelionato
Jamilé Valadão Missi
Tabeliã do Registro Civil
Rua Moreira, 04 - Bairro Independência
Cachoeiro de Itapemirim - ES



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CARTÓRIO HELENA ALMOKDICE VALADÃO
2º Ofício de Tabelionato e Registro Civil
JAMILE VALADÃO MISSI
Oficiala do Registro Civil e Tabeliã de Notas

Rua Moreira, n.º 04, CEP.: 29.306-320, Cachoeiro de Itapemirim, ES, TEL.:
(0xx28)3522-0496

Certidão de Óbito

Certifico, que do livro **C-26**, as folhas **273**, sob o número **9835** de registro de óbito; consta o de **ANNA MARIA ZONATELLI FERREI**, falecida ao primeiro (01) dia do mês de novembro (11) do ano de dois mil e nove (2009), às 23:10 horas, no Hospital Evangélico - Cachoeiro de Itapemirim - ES, do sexo feminino, de profissão do lar aposentada, natural de **ICONHA**, ES, residente na Rua Teotonio Souto Machado, 19, Ibitiquara, Cachoeiro de Itapemirim, ES, com 93 ano(s) de idade, de estado civil viúva de Leandro Ferri, casados no cartório Iconha, ES, sendo filha de José Zonatelli e Augusta Nogarolli, eleitora, não deixando testamento conhecido, deixando bens a inventariar, e deixando 05 filho(s) maiores e 01 filho falecido: Lourdes, Olney, Dulcinéa, Danilo, José Maria, José Luiz.

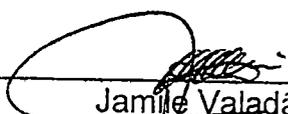
O atestado de óbito foi apresentado ao Cartório no dia 03 de novembro de 2009 por Alexandre Pacifico da Silva e estava assinado pelo dr. Marcelo Lemos Dias - CRM Nº 4096 e deu como causa da morte: choque séptico cid A41.9, septicemia cid A-41.9, enteroinfecção cid A-09.

O sepultamento foi feito no dia 02 de novembro de 2009, às 15:00 horas, no cemitério Municipal do Coronel Borges, nesta cidade.

Esta é uma 1ª Via.

O referido é verdade e dou fé.

Cachoeiro de Itapemirim, ES, 03 de novembro de 2009.



Jamilé Valadão Missi
Registradora Civil e Notária





12
STAD

Cachoeiro de Itapemirim, 10 de março de 2011.

OF/GAP/Nº 202/2011

Exmº. Sr.
JÚLIO CESAR FERRARE CECOTTI
Presidente da Câmara Municipal
Nesta

DOCUMENTO:	Of. Rec
PROTOCOLO GERAL:	9981/11
NÚMERO PRÓPRIO:	- 1 -
DATA PROTOCOLO:	11/03/11

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento de iniciativa do Vereador Elimar Ferreira, protocolado nesta Prefeitura sob o nº 4024/2011, segue em anexo cópia do parecer exarado pela Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFA, bem como a cópia da planta cartográfica de localização dos logradouros e da página 82 do Diário Oficial do Município de nº 1988, contendo a publicação da Lei nº 5445/03.

Atenciosamente,


ELIAS DE SOUZA
Coordenador Executivo de Relações Políticas

À SEMGOV/DIAPI

Conforme solicitação informo que as ruas constantes do croqui anexo às fls. 02 e 03, são denominadas de **Rua Projetada C** e **Rua Projetada D**, conforme lei municipal 5445/2003 (fls.07)

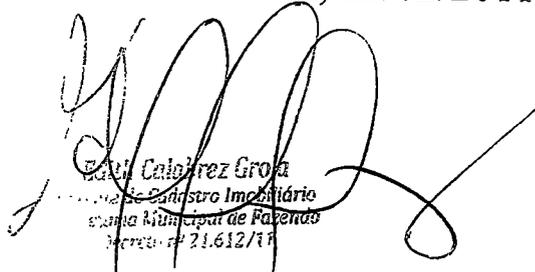
Informo ainda que os já citados logradouros estão dentro do perímetro do Bairro Vila Rica (lei.6434/2010).

As fls. 06, planta cartográfica demonstrando localização dos logradouros.

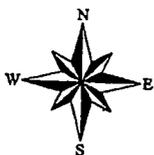
Cordialmente,


Leonardo Hemery R Silveira
Coord. de Serviços Externos e GE0
Secretaria Municipal de Fazenda
Decreto nº 21.612/11

Em, 25/02/2011


Edilaine Caldeira Grossi
Coordenadora de Registro Imobiliário
Secretaria Municipal de Fazenda
Decreto nº 21.612/11

RUA: PROJETADA C , PROJETADA D



Meters
05 0203040

LEGENDA

- QUADRAS
- limite_bairros_6434/2010

15
20

Projetada 6-A

Paralela a Augusto Gonçalves Alves, inicia na rua Arminda de Jesus Gonçalves terminando no entroncamento da rua Projetada F com a rua José Danche Vitório.

Projetada D

Paralela à rua Projetada F, inicia na rua José Danche Vitório sendo seu término sem saída.

Projetada C

Paralela à rua Projetada 'D', inicia na rua José Danche Vitório sendo seu término sem saída.

Projetada A

Paralela à rua Projetada 'C', inicia na rua José Danche Vitório sendo seu término sem saída.

Projetada B

Inicia-se na rua Projetada C e termina na rua Projetada A.

José Danche Vitório: Lei 3.633/91

Paralela à rua João Machado Paes Barreto, inicia no entroncamento da rua Acácio Dutra de Oliveira com a rua Amélio Ronchetti terminando no entroncamento da rua Projetada F com a rua Projetada 6 -A.

João Machado Paes Barreto: Lei 3.797/93

Inicia-se na rua Projetada VI-A e termina na rua José Três.

Projetada 8-A

Paralela à rua Wilson Moura, inicia na rua Projetada 6-A e termina na rua José Três.

Wilson Moura: Lei 3.574/91

Paralela à Projetada 8-A, inicia no entroncamento da rua Dino Três com a rua Arminda de Jesus Gonçalves e termina na rua José Danche Vitório.

Arminda de Jesus Gonçalves: Lei 2.737/87

Paralela à Professora Luzinete Paris, inicia na rua José Humberto Grillo terminando no entroncamento da rua Wilson Moura com a rua Dino Três.

Dino Três: Lei 3.748/92

Paralela à José Três, inicia na rua Pedro Feitosa terminando no entroncamento da rua Wilson Moura com a rua Arminda de Jesus Gonçalves.

José Três: Lei 3.749/92

Paralela à rua Carolina Perim, inicia na rua Amélio Ronchetti e termina na rua José Danche Vitório.

Escadaria José Três: S/Denominação

Inicia-se na rua José Joaquim do Carmo e termina na rua José Três.

Carolina Perim: Lei 3.741/92

Inicia-se na rua José Três e termina na rua José Danche Vitório.

José Joaquim do Carmo: Lei 3.557/91

Inicia-se na rua Dino Três e termina na rua Amélio Ronchetti.

Amélio Ronchetti: Lei 3.424/91

Paralela à rua Antônio Júlio Lisboa, inicia na rua Abílio Ciciliotti terminando no entroncamento da rua Acácio Dutra de Oliveira com a rua José Danche Vitório.

Acácio Dutra de Oliveira: Lei 3.426/91

Paralela à rua Wanderley Maurício de Oliveira, inicia no entroncamento da rua Abílio Ciciliotti com a rua Dionísio Neves do Bairro Teixeira Leite, terminando no entroncamento da rua Amélio Ronchetti com a rua José Danche Vitório.

Rita Rafael de Freitas: Lei 3.645/91

Paralela à rua Carolina Perim, inicia na rua José Três e termina na rua José Danche Vitório.

Antônio Bravim: Lei 3.644/91

Inicia-se na rua Abílio Ciciliotti terminando no entroncamento da rua Antônio Júlio Lisboa com a rua Elisário Corte Imperial no bairro Ilha da Luz.

Abílio Ciciliotti: Lei 3.296/90

Inicia-se na rua Elisário Corte Imperial do bairro Ilha da Luz terminando no entroncamento das ruas Dionísio Neves do bairro Teixeira Leite e Acácio Dutra de Oliveira deste.

Escadaria Sebastião Silva

Inicia-se na Rua Antônio Júlio Lisboa e termina na Rua Amélio Ronchetti.

Beco Público I

Inicia-se na rua Wanderley Maurício de Oliveira e termina na rua Acácio Dutra de Oliveira.

Beco Público II

Inicia-se na rua Dionísio Neves e termina na rua Abílio Ciciliotti.

Escadaria Pública I

Inicia-se no entroncamento da rua Antônio Júlio Lisboa com a rua Antônio Bravim e termina na rua Amélio Ronchetti.

Escadaria Manoel Rocha Soares: Lei 4.100/95

Faz ligação entre as ruas Projetada Z, Joaquim do Carmo e Amélio Ronquete.

Rua Projetada J

Inicia-se na rua Nilton Fardim Perim e termina na rua Fernando de Mori.

Projetada III

Paralela à rua Projetada 'J', inicia na rua Nilton Fardim Perim e termina na rua Fernando de Mori.

Projetada II

Inicia-se na rua Dr. Ozires Almeida de Freitas do bairro da Luz e termina na rua Elizário Corte Imperial ambas do bairro Ilha da Luz.



**CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

16
[Signature]

PROCURADORIA LEGISLATIVA

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº. 42 / 2011.

INICIATIVA: Vereador Elimar Ferreira

Senhor Presidente,

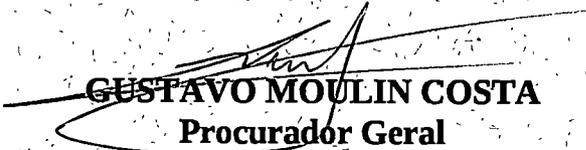
O presente Projeto de Lei de iniciativa do nobre Edil, denomina via pública no Município.

Sob o aspecto formal, não há obstáculos ao encaminhamento regular da matéria.

Opinamos pelo encaminhamento regular da matéria.

É o parecer, s.m.j.

Cachoeiro de Itapemirim / ES, 30 de Março de 2011.


GUSTAVO MOULIN COSTA
Procurador Geral
OAB/ES 6339

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Parecer ao Projeto de Lei nº. 042 / 2011

INICIATIVA: Vereador Elimar Ferreira

RELATOR: Vereador Leonardo Pacheco Pontes

RELATÓRIO:

Denomina via pública no Município de Cachoeiro de Itapemirim – Rua Anna Maria Zonateli Ferri, no Bairro Vila Rica.

VOTO DO RELATOR:

Voto pelo encaminhamento regular da matéria, de acordo com o parecer jurídico.

VOTO DO PRESIDENTE:

Voto com o Relator.

VOTO DO MEMBRO

Voto com o Relator.

DECISÃO:

A Comissão votou, por unanimidade, pelo encaminhamento regular da matéria, de acordo com o parecer jurídico.

Sala das Comissões, 27 de abril de 2011.

LUIZ GUIMARÃES DE OLIVEIRA – Presidente
Alexandre Bastos Rodrigues – Suplente

LEONARDO Pacheco Pontes – Relator
David Alberto Loss – Suplente

MARCOS SALLES COELHO – Membro
Roberto Barbosa Bastos – Suplente

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

18
[Handwritten signature]

Comissão de Obras e Serviços Públicos

Parecer ao Projeto de Lei nº. 042 / 2011

INICIATIVA: Vereador Elimar Ferreira

RELATOR: Vereador Leonardo Pacheco Pontes

RELATÓRIO:

Denomina via pública no Município de Cachoeiro de Itapemirim – Rua Anna Maria Zonateli Ferri, no Bairro Vila Rica.

VOTO DO RELATOR:

Voto pelo encaminhamento regular da matéria, de acordo com o parecer jurídico.

VOTO DO PRESIDENTE:

Voto com o Relator.

VOTO DO MEMBRO

Voto com o Relator.

DECISÃO:

A Comissão votou, por unanimidade, pelo encaminhamento regular da matéria, de acordo com o parecer jurídico.

Sala das Comissões, 27 de abril de 2011.

[Handwritten signature]
LUIS GUILMARÃES DE OLIVEIRA – Presidente
Roberto Barbosa Bastos – Suplente

Ok
D.E.

[Handwritten signature]
WILSON DILLEM DOS SANTOS – Relator
Alexandre Bastos Rodrigues - Suplente

[Handwritten signature]
GILDO ABREU – Membro
Elimar Ferreira - Suplente

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

19
[Signature]

Nome	SIM	NÃO	ABS	AUS
ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES	X			
DAVID ALBERTO LÓSS	X			
ELIMAR FERREIRA				X
FÁBIO MENDES GLÓRIA	X			
GILDO ABREU	X			
JOSÉ CARLOS AMARAL	X			
JULIO CÉSAR FERRARI CECOTTI	PRESIDENTE			
LEONARDO PACHECO PONTES	X			
LUIS GUIMARÃES OLIVEIRA	X			
MARCOS ANTONIO MANSOR				X
MARCOS SALLES COELHO				X
ROBERTO BARBOSA BASTOS	X			
WILSON DILLEM DOS SANTOS	X			

PROJETO Nº 012/2011
REQUERIMENTO Nº _____
DATA: 03/05/2011

RESULTADO DA VOTAÇÃO

APROVADO EM 2 DISCUSSÃO
POR Unanimidade
SALA DAS SESSÕES 03/05/2011

PRESIDENTE

REJEITADO POR _____

SALA DAS SESSÕES ___/___/___

PRESIDENTE

RETIRADO DA PAUTA A
REQUERIMENTO DO EDIL

SALA DAS SESSÕES ___/___/___

PRESIDENTE

OBS:

APROVADO	
<input checked="" type="checkbox"/> UNANIMIDADE	
<input checked="" type="checkbox"/> X	<input type="checkbox"/> ABSTENÇÃO
Sessão <u>03/05/2011</u>	
Presidente _____	

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"

JUNTADAS:

- | | | | | | | | | |
|----|---|----|---|----|---|------|---|---|
| 1 | - | 22 | / | 03 | / | 11 | - | Protocolado com 15 folhas |
| 2 | - | 30 | / | 03 | / | 2011 | - | Parecer Jurídico - fls. 16 |
| 3 | - | 27 | / | 04 | / | 2011 | - | Parecer da Comissão de Constituição - fls. 17 |
| 4 | - | 27 | / | 04 | / | 2011 | - | Parecer da Comissão de Obras fls. 18 |
| 5 | - | 03 | / | 05 | / | 2011 | - | Folha de lotação fls. 19 |
| 6 | - | / | / | / | / | / | - | |
| 7 | - | / | / | / | / | / | - | |
| 8 | - | / | / | / | / | / | - | |
| 9 | - | / | / | / | / | / | - | |
| 10 | - | / | / | / | / | / | - | |
| 11 | - | / | / | / | / | / | - | |
| 12 | - | / | / | / | / | / | - | |
| 13 | - | / | / | / | / | / | - | |
| 14 | - | / | / | / | / | / | - | |
| 15 | - | / | / | / | / | / | - | |
| 16 | - | / | / | / | / | / | - | |
| 17 | - | / | / | / | / | / | - | |
| 18 | - | / | / | / | / | / | - | |
| 19 | - | / | / | / | / | / | - | |
| 20 | - | / | / | / | / | / | - | |